Grupo Parlamentar

REQUERIMENTO

Escola da Levada: onde pára o dinheiro?

Considerando que as escolas que ministram o 2º ciclo em Ponta Delgada estão sobrelotadas, com os consequentes problemas de horários e degradação do ensino;

Considerando que a redução da sobrelotação naquelas escolas apenas poderá ser conseguida com qualidade após o arranque da EB2,3/EA da Levada;

Considerando que o Plano de 1998 já previa a "conclusão do processo de aquisição de terrenos" destinados à construção daquele estabelecimento de ensino, consignando para o efeito 150 mil contos (750 mil euros);

Considerando que o Plano de 1999 dispunha de uma dotação de 200 mil contos (um milhão de euros) para "lançamento da empreitada e início da construção da escola";

Considerando que no ano seguinte o Governo Regional prometia mais uma vez o "início da empreitada e construção da

escola", prevendo uma despesa de 250 mil contos (um milhão, 250 mil euros);

Considerando ainda que no Plano de 2001 o Governo Regional, voltava a projectar a "conclusão da aquisição de terrenos e início da empreitada de construção da Escola Básica 2º e 3º ciclos e Ensino Artístico de Ponta Delgada (Natália Correia)";

Considerando, por outro lado, que o mesmo documento oficial de 2002, apesar de volvidos quatro anos sobre o anúncio do arranque da construção, somente previa "a aquisição dos terrenos e a elaboração do projecto";

Considerando ainda que no ano de 2002, em vez dos 150 mil euros previstos, o Governo Regional executou apenas 125 (cento e vinte cinco) euros;

Considerando, finalmente, que, apesar de muitas promessas para o arranque das obras e da inscrição no Orçamento Regional de quase dois milhões de euros, nem tão pouco é possível lançar o concurso público para a construção da Escola Básica 2º e 3º ciclos e Ensino Artístico da Levada.

Assim, em face do exposto, ao abrigo do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata requerem as seguintes informações:

1 – Que destino foi dado aos 125 euros despendidos pelo Governo Regional na acção "17.1.2 – Construção EB2,3+E. Artístico de Ponta Delgada" do Plano de 2002?

2 – Qual a taxa de execução material do projecto da futura Escola Básica 2º e 3º ciclos e Ensino Artístico de Ponta Delgada?

3 – Estando, eventualmente, aquele projecto concluído, qual a data da entrega do mesmo ao Governo Regional?

3 – Qual o valor total da despesa realizada, e efectivamente paga, relativa à elaboração do projecto de construção daquele estabelecimento de ensino e data dos correspondentes pagamentos?

4 – Qual a área de terrenos já adquiridos e a área em falta para implantação da referida construção?

Grupo Parlamentar

5 – Qual o valor total da despesa realizada, e efectivamente paga, na aquisição dos aludidos terrenos e data dos correspondentes pagamentos?

6 – Qual o valor da área eventualmente não adquirida ou não paga?

Ponta Delgada, 20 de Fevereiro de 2004

Os Deputados